



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONÔMICO - FINANCEIRO
- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 –**

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

RELATÓRIO ANUAL – 2021

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL GESTORA:
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**

VITÓRIA, 26 DE MAIO DE 2022.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR
3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)
4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO
5. REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E DESPESAS BANCÁRIAS
 - 5.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 - 5.2. DESPESAS BANCARIAS
6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7. DESPESAS COM PESSOAL
8. ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES
9. ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
10. STATUS DO SIPEF – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS
12. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório Anual de Prestação de Contas correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, do HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES – HEJSN, gerenciado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, sendo elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009, Decreto 2.484-R/2010 e Instrução Normativa TC nº 42, que tratam da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais. (Lei Complementar Nº933 de 27/12/2021)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR.

Contrato de Gestão: nº 001/2012

Processo nº: 58329617

Edital 001/2012

Vigência: 10 (Dez) anos, tendo por termo inicial o dia subsequente a da publicação do seu resumo, ou seja, data de assinatura 31.10.2012, publicado no DIO/ES em 01/11/2012.

Atualmente o Contrato de Gestão encontra-se em seu 44º (quadragésimo quarto) Termo Aditivo.

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ECONÔMICO-FINANCEIRO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde – CMASS, nomeada e designada para realizar a Fiscalização dos Contratos de Gestão e monitorar os atos administrativos do Hospital Jayme Santos Neves, conforme previsto na Portaria nº 416-S de 19/10/2016 (DOE 20/10/2016), conforme Decreto nº 2.484/2010 de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010) e designada a monitorar a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Organização social responsável pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN teve os seguintes membros no decorrer do exercício de 2021:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

De janeiro a dezembro/2021

- Cleber Eduardo dos Santos – Contrato com início em 21/12/2020 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Ediva Eva Correa - Contrato com início em 19/05/2021 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Jeandri dos Santos Pinto – Contrato com início em 29/08/2019 e designação para Comissão de Monitoramento e desligado em 10 de maio de 2021.
- Jocilane Motta de Oliveira - Contrato com início em 31/08/2021 designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação e término 04/11/2021.
- Joubert de Barros - Contrato com início em 13/10/2021 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação em 05/11/2021
- Regina Maria Quintas – Contrato com início em 21/08/2019 designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação e término 20/08/2021

4. DO MONITORAMENTO ECONÔMICO- FINANCEIRO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão é responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.

A Comissão realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento das atividades e serviços realizados pela Organização Social e disponibilizadas na prestação de contas inseridas no programa Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, elabora relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos e avalia os relatórios apresentados pela Organização Social responsável pela gestão do hospital.

A Organização Social deve transmitir suas movimentações financeiras diariamente com a metodologia D+1 - transmissão no 1º dia útil após a movimentação financeira - e deve incluir os seguintes comprovantes e documentos comprobatórios de suas movimentações bancárias, notas fiscais dos pagamentos efetuados, devendo a nota fiscal estar legível e atestada,



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde

relatórios de medição de serviços, Folha de Pagamento e comprovante de pagamento dos funcionários e dos encargos trabalhistas, documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, os contratos e todo o processo de contratação de seus fornecedores, os orçamentos utilizados para a composição dos preços, etc., além de demais documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras referentes às contratações e seleção de pessoal.

Segue abaixo a tabela com quantitativos de lançamentos analisados no Hospital Jayme Santos Neves (HEJSN) no referente exercício 2021:

MESES	QUANTIDADE DE ITENS TRANSMITIDOS	ITENS NÃO EXAMINADOS	QUANTIDADE DE ITENS EXAMINADOS	% DE ITENS EXAMINADO
JANEIRO	1842	0	1842	100%
FEVEREIRO	1797	0	1797	100%
MARÇO	1868	0	1868	100%
ABRIL	2023	0	2023	100%
MAIO	2332	0	2332	100%
JUNHO	1998	0	1998	100%
JULHO	1929	0	1929	100%
AGOSTO	2146	0	2146	100%
SETEMBRO	2041	0	2041	100%
OUTUBRO	1760	0	1760	100%
NOVEMBRO	1740	0	1740	100%
DEZEMBRO	1728	0	1728	100%
TOTAL	23204	0	23204	100%

As análises são realizadas em observância à Lei Complementar nº 489, de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010, Portaria nº 052-R, de 31 de julho de 2018 e o Regulamento de Compras da AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN, encontrada no site da Secretaria de Saúde do Espírito Santo.

5. REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E DESPESAS BANCÁRIAS

Os valores dos repasses a AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - HEJSN no exercício de 2021 totalizaram R\$ 310.319.276,84 (trezentos e dez milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo parte desse montante o Investimento no valor de R\$11.783.035,15 (onze milhões e setecentos e oitenta e três mil e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Conforme segue planilha financeira abaixo, sendo a primeira referente ao valor financeiro de investimento e a segunda com total de repasse financeiro por período:

 Governo do Estado do Espírito Santo						
PAG.15.03 - Pagamentos da UG por Credor_Credor_OB_Data Emissão OB_Dom. Bancário OB_Fonte Completa_Histórico_Processo/EMP_LIQ_PAG - UG 2021						
Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Restos a Pagar)
28127926000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES						11.783.035,15
2021OB06894	25/03/2021	440901 - 2021INL02992				9.921.018,38
2021OB24369	20/08/2021	440901 - 2021INL11427				774.370,58
2021OB39639	27/12/2021	440901 - 2021INL19987				200.000,00
2021OB39700	27/12/2021	440901 - 2021INL19983				887.646,19
Total						11.783.035,15

Impresso por Luciano Santiago Uchôa em 12/05/2022 15:01



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



Governo do Estado do Espírito Santo

PAG.15.03 - Pagamentos da UG por Credor_Credor_OB_Data Emissão OB_Dom. Bancário OB_Fonte Completa_Histórico_Processo/EMP_LIQ_PAG - UG 2021

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Restos a Pagar)
28127926000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES						298.536.241,69
2021OB02051	26/01/2021	440901 - 2021INE00892				12.237.043,72
2021OB02817	08/02/2021	440901 - 2021INE00892				1.634.956,27
2021OB02818	08/02/2021	440901 - 2021INL00984				6.465.966,65
2021OB02819	08/02/2021	440901 - 2021INL00987				4.136.120,76
2021OB03501	10/02/2021	440901 - 2021INL01087				4.136.120,78
2021OB03503	10/02/2021	440901 - 2021INL01089				20.337.966,66
2021OB05250	10/03/2021	440901 - 2021INE02059				20.337.966,66
2021OB05275	09/03/2021	440901 - 2021INE02061				4.136.120,77
2021OB09704	20/04/2021	440901 - 2021INL04197				20.337.966,66
2021OB09705	20/04/2021	440901 - 2021INL04218				4.136.120,78
2021OB09727	20/04/2021	440901 - 2021INL04188				4.303.603,77
2021OB13352	20/05/2021	440901 - 2021INL05653				3.408.993,85
2021OB13414	20/05/2021	440901 - 2021INL05642				1.586.201,15
2021OB13415	20/05/2021	440901 - 2021INL05651				1.118.033,34
2021OB13428	20/05/2021	440901 - 2021INL05639				5.354.487,70
2021OB15114	02/06/2021	440901 - 2021INL06979				0,06
2021OB15115	02/06/2021	440901 - 2021INL06979				0,04
2021OB15116	02/06/2021	440901 - 2021INL06979				0,01
2021OB16651	14/06/2021	440901 - 2021INL07823				2.296.619,63
2021OB16658	14/06/2021	440901 - 2021INL07819				10.992.000,00
2021OB17064	17/06/2021	440901 - 2021INL07821				5.234.056,84
2021OB19445	09/07/2021	440901 - 2021INL09333				10.464.000,00
2021OB24340	20/08/2021	440901 - 2021INL11791				8.983.031,89
2021OB24364	20/08/2021	440901 - 2021INL11788				10.464.000,00
2021OB26454	10/09/2021	440901 - 2021INL12792				10.464.000,00
2021OB26485	10/09/2021	440901 - 2021INE07447				300.000,00
2021OB26491	13/09/2021	440901 - 2021INL12801				4.764.322,50
2021OB29545	08/10/2021	440901 - 2021INL14646				1.428.967,55
2021OB29554	08/10/2021	440901 - 2021INE08158				15.187.909,51



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

20210B33362	10/11/2021	440901 - 2021NE01798	718.300,40
20210B33363	10/11/2021	440901 - 2021NE08158	19.952.232,01
20210B36744	09/12/2021	440901 - 2021NE00892	782.033,35
20210B37198	10/12/2021	440901 - 2021NE08158	18.621.792,87
20210B37445	14/12/2021	440901 - 2021NE08158	3.335.354,95
20210B37520	14/12/2021	440901 - 2021NE08158	467.070,22
20210B38353	21/12/2021	440901 - 2021NL19515	15.810.939,47
20210B39691	27/12/2021	440901 - 2021NL20034	3.336.494,81
20210B39692	27/12/2021	440901 - 2021NL20034	4.054.795,21
20210B39693	27/12/2021	440901 - 2021NL20034	3.157.996,17
20210B39694	27/12/2021	440901 - 2021NL20034	4.136.120,78
20210B40125	29/12/2021	440901 - 2021NL20226	2.549.919,63
20210B40126	29/12/2021	440901 - 2021NL20226	4.136.120,76
20210B40127	29/12/2021	440901 - 2021NL20226	4.136.120,78
20210B40128	29/12/2021	440901 - 2021NL20226	4.136.120,78
20210B40129	29/12/2021	440901 - 2021NL20204	362.062,38
20210B40130	29/12/2021	440901 - 2021NE11017	14.475.909,00
20210B40131	29/12/2021	440901 - 2021NE11017	120.310,57
Total			298.536.241,69

Impresso por Luciano Santiago Uchôa em 06/05/2022 15:01



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

5.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As contas de aplicações financeiras apresentavam o saldo total em 31/12/2021 de R\$38.823.136,21 (Trinta e Oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), conforme Demonstrativo extraído do programa de prestação de contas – SIPEF:

V - Aplicação Financeira

EXECUTORA CONTRATO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES									
UNIDADE CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES									
ENDEREÇO: "AV. PAULO PEREIRA GOMES"									
CNPJ: 28127926000242									
PERÍODO: 01/12/2021 até 31/12/2021									

Descrição	Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Valor Aplicação	Resgate	Rendimentos	Impostos	Saldo Aplicação
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	246566 - 0	22.664.854,43	22.738.000,00	22.811.500,00	180.234,97	0,00	22.771.589,40
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	222656 - 0	122.684,14	1.087.646,19	0,00	1.675,81	0,00	1.212.006,14
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	262202 - 0	1.413.507,42	57.808,00	33.885,70	10.670,00	0,00	1.448.099,72
BANCO BANESTES 29.882. BANESTES S.A	0084	- 0	298826 - 0	755.351,73	76.553,00	5.408,00	5.794,33	0,00	832.291,06
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	221491 - 0	65.998,89	2.127.000,00	2.037.218,00	1.073,28	0,00	156.854,17
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	319848 - 0	11.842.524,63	467.070,22	0,00	92.700,87	0,00	12.402.295,72
Total Geral:				36.864.921,24	26.554.077,41	24.888.011,70	292.143,26	0,00	38.823.136,21

E, seu rendimento financeiro, no exercício 2021 foi de R\$ 1.342.126,27 (um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) no acumulado do período.

5.2. DESPESAS BANCARIAS

Os valores despendidos com despesas bancárias no ano de 2021 pagas pela AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - HEJSN estão demonstrados nos quadros a seguir, sendo o montante de R\$ 296.078,00 (Duzentos e Noventa e Seis mil e Setenta e oito reais) referente a despesas bancárias, descontos concedidos, comissão/taxas fiança bancária e juros, multas, correções e acréscimos:



HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN

Demonstrações do superávit/(déficit) do período
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com restrição	20	310.941.010	280.752.512
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	20	300.216.038	271.093.369
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		288.913.177	252.204.839
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		11.302.861	18.888.530
Outras Receitas	20	10.724.972	9.659.143
Receita Financeira		27.724	1.210.990
Outros Recursos Recebidos		10.697.248	8.448.153
Custos e despesas operacionais		(310.941.010)	(280.752.512)
Custos de pessoal próprio	21	(93.860.806)	(86.649.838)
Custos de serviços	22	(115.192.298)	(104.119.497)
Custos de materiais	23	(68.991.953)	(62.412.591)
Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	24	(9.229.020)	(17.753.216)
Despesas gerais	25	(10.726.093)	(9.243.530)
Despesas financeiras	26	(296.078)	(184.859)
Despesas tributárias	27	(74.269)	(66.277)
Contingência Trabalhista /Cível / Tributária	18	(1.162.000)	(307.710)
Provisão p/Credito de Liquidação Duvidosa	5	(11.241.417)	-
Outras despesas operacionais	28	(167.076)	(14.994)
Impostos e contribuições federais e municipais	29	(48.416.918)	(42.204.657)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usu	29	48.416.918	42.204.657
Superávit (Déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota Explicativa:

26. Despesas financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Bancárias	(162.868)	(72.754)
Descontos concedidos	(65.058)	(49.600)
Comissão/Taxas fiança bancária	(1.872)	(23.123)
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(66.280)	(39.382)
	(296.078)	(184.859)

Diante da resposta da AEBES/HEJSN através do Memorando Controladoria 35/2020 argumentado, em síntese, ser indevida a devolução solicitada e da determinação do Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais – NEFFOS para ser solicitado consulta a PGE, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão.

6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (Orçado e Realizado)

O quadro abaixo demonstra a Execução Orçamentária do ano de 2021 da AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN e valores orçados versus os valores realizados:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES



RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

ORÇAMENTO 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO 2021
RECEITA TOTAL	24.614.754	24.614.754	24.614.754	30.281.120	30.281.120	30.281.120	30.281.120	30.281.120	24.614.754	24.614.754	24.614.754	24.614.754	323.708.877
RECEITA GESTÃO	24.474.087	24.474.087	24.474.087	30.140.454	30.140.454	30.140.454	30.140.454	30.140.454	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	322.020.880
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	244.847
RECEITA FINANCEIRA	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	24.104	289.244
OUTRAS RECEITAS	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	96.159	1.153.906
SUBVENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	24.614.754	24.614.754	24.614.754	30.281.120	30.281.120	30.281.120	30.281.120	30.281.120	24.614.754	24.614.754	24.614.754	24.614.754	323.708.877
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	7.888.192	7.888.192	7.888.192	9.712.652	9.712.652	9.712.652	9.712.652	9.712.652	7.888.192	7.888.192	7.888.192	7.888.192	103.780.600
CUSTOS DE SERVIÇOS	9.404.663	9.404.663	9.404.663	11.275.928	11.275.928	11.275.928	11.275.928	11.275.928	9.404.663	9.404.663	9.404.663	9.404.663	122.212.287
CUSTOS DE MATERIAIS	6.483.947	6.483.947	6.483.947	8.018.254	8.018.254	8.018.254	8.018.254	8.018.254	6.483.947	6.483.947	6.483.947	6.483.947	85.478.899
DESPESAS GERAIS	767.417	767.417	767.417	1.196.419	1.196.419	1.196.419	1.196.419	1.196.419	767.417	767.417	767.417	767.417	11.354.015
DESPESAS FINANCEIRAS	17.257	17.257	17.257	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	17.257	17.257	17.257	17.257	230.801
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.182	5.182	5.182	7.307	7.307	7.307	7.307	7.307	5.182	5.182	5.182	5.182	72.808
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	26.262	315.144
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	20.404	244.847
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.429	1.429	1.429	1.894	1.894	1.894	1.894	1.894	1.429	1.429	1.429	1.429	19.475
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

REALIZADO 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2021
RECEITA TOTAL	33.124.221	25.242.500	25.903.108	35.056.295	31.785.308	23.876.870	30.803.924	30.943.480	25.294.255	24.792.808	24.982.262	25.023.283	336.828.313
RECEITA GESTÃO	24.474.087	24.474.087	24.474.087	28.947.534	30.140.454	23.128.693	29.530.250	30.140.454	24.774.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	313.505.997
RECEITA INDENIZATÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	10	572.457	1.119.053	5.811.204	1.415.146	561.066	1.053.374	615.663	154.881	7	-	-	11.302.861
RECEITA FINANCEIRA	21.080	32.009	64.480	54.868	62.432	74.663	100.093	96.504	128.897	153.336	215.647	290.473	1.294.482
OUTRAS RECEITAS	8.629.043	163.947	245.488	242.689	167.276	112.447	120.207	90.859	236.389	165.378	292.527	258.722	10.724.972
SUBVENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	23.217.157	21.530.640	26.986.505	33.903.417	31.597.132	28.478.059	26.208.751	23.258.997	36.559.193	22.059.979	21.309.799	31.944.661	327.054.288
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	6.894.031	7.159.133	7.705.929	8.719.025	8.963.402	8.870.178	8.374.118	8.044.453	6.668.712	8.143.545	7.147.577	7.170.703	93.860.806
CUSTOS DE SERVIÇOS	9.547.205	8.661.012	9.435.441	9.259.103	10.676.360	10.786.619	11.358.808	9.601.341	8.972.608	8.636.533	9.428.062	8.829.208	115.192.298
CUSTOS DE MATERIAIS	5.553.965	4.380.949	7.819.965	9.204.650	9.589.034	7.055.660	5.370.431	4.222.028	4.049.967	4.338.311	3.792.694	3.614.298	68.991.953
DESPESAS GERAIS	859.404	663.291	817.388	879.712	1.438.083	980.564	951.728	1.027.660	666.548	785.788	819.576	836.352	10.726.093
DESPESAS FINANCEIRAS	66.409	50.928	50.896	13.068	10.598	22.119	31.791	9.934	9.717	22.330	2.843	5.447	296.078
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	167	5	71.121	-	-	-	-	-	-	-	260	2.715	74.269
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	275.198	26.825	36.437	26.015	27.019	152.361	91.286	52.921	16.438	123.821	115.382	218.299	1.162.000
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	499	588.447	1.045.853	5.797.322	892.636	585.082	28.015	267.829	12.696	-	3.210	7.432	9.229.020
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	20.279	50	3.475	4.523	-	25.477	2.575	32.831	49.230	9.652	195	18.789	167.075
PROVISÃO P/CREDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.241.417	11.241.417
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	16.113.278	-	-	-	16.113.278
SUPERÁVIT / DÉFICIT	9.907.064	3.711.861	- 1.083.397	1.152.878	188.176	- 4.601.190	4.595.174	7.684.483	- 11.264.938	2.732.828	3.672.463	- 6.921.377	9.774.024

Notas

Em Abril de 2021, foi aberto o hospital anexo, adicionando ao orçamento do HEJSN R\$5.666.366,18.

Em Setembro de 2021, foi ecerrado o hospital anexo, deixando de compor ao orçamento do HEJSN R\$5.666.366,18.

O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Em análise ao quadro de execução orçamentária apresentada pela entidade podemos extrair dados que comprovam que a Organização Social teve alguns períodos com divergência orçamentaria verso realizado onde demonstra em alguns momentos tiveram superávit e outros déficit, mais que finalizou o exercício 2021 com um superávit de R\$ 9.774,024,00 (Nove Milhões Setecentos e Setenta e Quatro mil e Vinte e Quatro reais) no acumulado do período de 2021.

7. DESPESAS COM PESSOAL

Conforme o Contrato de Gestão, em sua Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.29, as despesas com pessoal devem se limitar a:

"Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde em até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades".

Na apuração das despesas com pessoal, conforme previsão contratual, verifica-se que ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES vem cumprindo com o contrato em manter em até 70% do valor global das despesas com pessoal, sendo observado no exercício 2021 no acumulado ficou com um percentual de 56,14 % conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

NOME FANTASIA: Hospital Estadual Jayme Santos Neves

CNPJ: 28.127.926/0002-42

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

PESSOAL	VALOR	%
Salários	60.630.285,41	
Horas Extras	3.093.336,92	
Gratificações	210.081,39	
Vale Transporte	622.947,03	
FGTS	5.768.288,53	
Provisão Aviso Previo Indeniz/Multa rescisória FGTS	2.625.121,37	
Provisão de Férias	8.235.233,47	
Provisão de 13º Salário	5.766.304,68	
Encargos s/Férias	656.068,38	
Encargos s/13º Salário	464.049,71	
Cursos e Treinamentos	117.540,50	
Estagiários	24.633,18	
Credito Premiação (PHERTO)	4.843.083,21	
Auxilio Creche	38.454,83	
Uniformes/Crachás	-	
Plano Odontologico	297.991,20	
Indenizações e custas processuais	23.188,18	
Alimentação	163,86	
Plano de Saude	289.221,52	
Exames Admisionais, Demissionais e Periódicos	97.446,40	
Honorario Periciais de Processos	4.751,64	
Seguro de Vida - Funcionários	51.751,80	
Inss s/processos Judiciais trabalhistas	863,02	
Total	93.860.806,23	100,00%

ADMINISTRATIVO	VALOR	%
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Juridica	304.372,77	
Serviços Diversos Pessoa Fisica	-	
Serviços Advocaticios	2.309,24	
Serviços de Assessoria e Consultoria	255.371,69	
Serviços de Auditoria	86.222,48	
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	3.740.690,53	
Serviços de Publicidade/Publicações	21.450,46	
Material de Expediente e Impressos	656.843,97	
Outros Materiais de Consumo	283.302,63	
Ajuste de Inventário	75.466,64	
Baixa de Produtos do Estoque	238.933,10	
Bens de Pequeno Valor	499.651,35	
Gastos Gerais	577.276,02	
Água e Esgoto	1.151.600,04	
Energia Elétrica	6.819.998,64	
Internet	77.228,74	
Telefone e Fax	26.223,39	
Locações Diversas	2.073.766,45	
Despesas Financeiras	296.078,48	
Despesas Tributárias	74.268,61	
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Juridica	-	
Despesas Não Operacionais	118.532,60	
Depreciação e Amortizações	-	
Cartão de Natal	-	
Custo de Aquisição	9.229.020,20	
Total	26.608.608,03	100,00%



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

OPERACIONAL	VALOR	%
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	80.704.157,32	
Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	12.409.426,49	
Serviços de Manutenção e Conservação	1.744.391,50	
Serviços de Vigilância	4.053.075,15	
Serviços com Exames Externos	322.918,63	
Serviços de Esterelização	302,47	
Serviços de Engenharia Clínica	767.105,05	
Serviços de Higienização	5.117,40	
Serviços de Fornecimento de Alimentação	7.095.525,12	
Serviços de Lavanderia	1.705.771,70	
Serviço de Remoção de Pacientes	651.395,00	
Serviços de Detetização	10.230,00	
Serviços gráficos	18.657,76	
Serviços de Publicações em Jornais e Revistas	-	
Serviço de Guarda de Documentos	279.940,50	
Ajustes de Provisão Serviços Medicos	1.013.867,13	
Medicamentos	37.862.232,85	
Material Medico Hospitalar	23.191.050,05	
Generos Alimenticios	68.671,14	
Gases Medicinais	625.014,35	
Material de Higiene e Limpeza	1.916.678,28	
Material p/Manutenção de Maquinas e Equipamentos	784.465,91	
Materiais Descartáveis para consumo	487.303,78	
Material Cirúrgico Orteses e Próteses (OPME)	204.296,22	
Combustíveis e Lubrificantes	245.178,56	
Roupas Hospitalares	990.300,99	
Material p/Manutencao Engenharia	862.562,82	
Contingências Trabalhistas	272.247,45	
Contigência Tributaria	345.215,19	
Contingência Cível	544.537,68	
PCLD- Provisão p/credito de liquidação duvidosa	11.241.416,99	
Insubsistencia Passiva	48.542,62	
Total	190.471.596,10	100,00%
Despesas Geral	310.941.010,36	100,00%
Despesas Pessoal + Serviços Médicos de Pessoas jurídicas	174.564.963,55	56,14%
Despesas Administrativas	26.608.608,03	8,56%
Despesas Operacionais - Serviços Médicos de Pessoas Jurídicas	109.767.438,78	35,30%

8. DA ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

As análises são realizadas em observância à Lei Complementar nº 489, de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010, Portaria nº 052-R, de 31 de julho de 2018 e o Regulamento de Compras da AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão analisou a documentação apresentada pela AEBES- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN via Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, totalizando **23204** lançamentos , incluindo as análises das restrições no período , tendo sido feitas) restrições para solicitação de esclarecimentos ou por problemas na documentação enviada pela Organização Social, conforme quadro abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

MESES	QUANTIDADE DE ITENS TRANSMITIDOS	ITENS NÃO EXAMINADOS	QUANTIDADE DE ITENS EXAMINADOS	% DE ITENS EXAMINADO	ITENS EXAMINADOS			ITENS DILIGENCIADOS E NÃO RESPONDIDOS	RESPONDIDOS PELA UNIDADE			
					SEM RESTRIÇÕES	%	DILIGENCIADO	QUANTIDADE	%	ACATADO	COM RESTRIÇÕES (NOTIFICAÇÃO)	AGUARDANDO O ANÁLISE
JANEIRO	1842	0	1842	100%	1477	80 %	365	0	0,00%	358	0	0
FEVEREIRO	1797	0	1797	100 %	1510	84 %	287	0	0,00%	283	0	0
MARÇO	1868	0	1868	100%	1769	95%	99	0	0,00%	94	0	0
ABRIL	2023	0	2023	99%	1856	92%	166	0	0,60%	148	0	0
MAIO	2332	0	2332	100%	2217	95%	115	0	0,00%	107	0	0
JUNHO	1998	0	1998	100%	1917	96%	81	0	0,00%	79	0	0
JULHO	1929	0	1929	100%	1835	95%	94	0	0,00%	40	0	0
AGOSTO	2146	0	2146	100%	2071	96%	75	0	0,00%	22	0	0
SETEMBRO	2041	0	2041	100%	1930	95%	111	0	0,90%	73	0	0
OUTUBRO	1760	0	1760	100%	1686	96%	74	0	0,00%	53	0	0
NOVEMBRO	1740	0	1740	100%	1684	97%	56	0	0,00%	21	0	0
DEZEMBRO	1728	0	1728	100%	1656	96%	72	0	0,00%	45	0	0
TOTAL	23204	0	23204		21608		1595	0		1323	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Conforme as análises dos lançamentos no período 2021 houve 269 lançamentos com Outras não Conformidades.

Todas as aquisições e contratações de bens e serviços realizadas pelo HEJSN devem seguir aos princípios constantes no art. 3º do Manual de Compras:

CAPÍTULO II
Do Princípio

Art.3 - Toda aquisição de bens e serviços obedecerão aos princípios básicos de impessoalidade, economicidade, legalidade, moralidade, publicidade, competitividade e motivação.

E continua:



CAPÍTULO IV
Das Formas de Contratação

Art.5 - Toda aquisição de bens e serviços, independentemente de seu valor será precedida de apuração de preço, salvo as exceções previstas neste Regulamento.

Art.6 - A apuração de preços será efetuada com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, previamente convidados pelo departamento de compras.

Art.7 - Denomina-se "Contratação Direta", o sistema de contratação efetuada diretamente com o fornecedor, sendo dispensada a apuração de preços acima definida, a qual somente poderá ser realizada em caráter excepcional e nas seguintes hipóteses:

- 1) Aquisição por Fundo Fixo de Caixa de produtos e serviços de pequenos valores;
- 1.2) As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum".

Parágrafo Único – Entende-se por pequenos valores, as aquisições de materiais de consumo e não permanentes feitos até o valor máximo de 03 (três) salários mínimos por total de compras diretas no mês.

- 2) Inexistência de similares ou exclusividade no mercado;

2.1 A inexistência de similares ou exclusividade no mercado devem fundamentar-se em parâmetros técnicos e econômicos, justificados formalmente pelo solicitante e embasados ainda na isonomia, padronização, desempenho, durabilidade do produto ou serviço.

Parágrafo Único: Em não havendo similaridade ou exclusividade no mercado o orçamento deverá ser sempre acompanhado de justificativa.

- 3) Comprovada situação de emergência.

Art.8 - Para a realização das apurações de preços serão válidos todos os meios de comunicação, inclusive os obtidos via Internet.

Art. 9 - Os parâmetros a serem considerados para o "menor custo" compreende o valor da menor proposta de preço, considerando ainda os parâmetros de qualidade e desempenho, durabilidade, bem como o atendimento ao prazo de entrega e as especificações solicitadas.

Parágrafo Único: Quando a escolha não for pelo menor preço o processo deverá ser acompanhado de justificativa

Art. 10 - Possuir banco de dados de fornecedores a fim de oferecer maior celeridade as aquisições e contratação de serviços.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão, devido ao grande volume de informações e a pandemia de Covid-19 optou por pontuar alguns achados por amostragem referentes às compras e contratações efetuadas e que foram alvo de restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF.

Listamos os achados que entendemos mais relevantes constatados no decorrer da verificação da documentação constante no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF e relatórios complementares conforme apontamento abaixo:

- a. Pagamento de Autos de Infração em Juiz - Prefeitura Municipal de Serra/ES;
- b. Em algumas análises foram observadas as escalas em desacordo com a memória de cálculo;
- c. Falta de atualizações de alguns aditivos de serviços contínuos;
- d. O relatório anual da comissão assistencial no **Anexo – I**;
- e. O relatório anual referente ao estoque, perfil de consumo e aquisições de medicamentos e materiais hospitalares no **Anexo – II**;
- f. Relatório de não conformidade extraído do SIPEF em **Anexo – III**
- g. Relatório referente ao anexo (Hospital Materno Infantil da Serra - HMIS) do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEJSN conforme **Anexo – IV**
- h. Despacho Nº. 022/2021 (Glosas referente ao HEJSN) **Anexo – V**
- i. Relatório Financeiro: PAG.15.03 - Pagamentos da UG por Credor_Credor_OB_ UG 2021 - **Anexo – VI**
- j. Relatório SIPEF referente Demandas Judiciais 12.2021 – **Anexo – VII**
- k. Glosa referente ao Processo de pagamento: 2021- 49WGP conforme **Anexo – VIII.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde

Em relação ao **anexo J**, cabe ressaltar que, esse anexo faz parte das alterações relatadas no 38º Termo Aditivo do Contrato de Gestão N° 001/2012, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES em sua cláusula sexta, a inclusão de cláusula contratual 6.1 que ficam acrescidos os itens 3.1.37, 3.1.38, 3.1.40, 3.1.41, 3.1.42, 3.1.43, 3.1.44, 3.1.45, 3.1.46 e 3.1.47 conforme destacado abaixo:

3.1.37 – Será retido da **CONTRATADA** mensalmente recursos financeiros para fazerem frente ao pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a contratada, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

3.1.38 - Os valores serão informados pela **CONTRATADA**, com base nas demandas judiciais ou administrativas eventualmente em curso, ainda que em grau de recurso e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações elencadas no item anterior.

3.1.39 – O valor da retenção será informado, via ofício, mensalmente pela **CONTRATADA** juntamente com os dados que evidenciem as ações de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, aptas para serem pagas em função de sua liquidez e exigibilidade.

3.1.39.1 - Caso o valor previsto no item anterior não seja informado pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** excepcionalmente poderá arbitrar um valor ou repetir o do mês anterior.

3.1.40 – Não haverá encontro de contas, sendo a liberação dos recursos sempre baseado em documentação especificada no item 3.1.39.

3.1.41 – O valor retido na forma do item 3.1.39 deixará de compor o valor mensal a ser repassado diretamente à **CONTRATADA**.

3.1.42 – A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, trimestralmente ou a qualquer tempo, demonstrativo de ações em curso, devidamente atualizadas a fim de comprovar a suficiência do saldo estimado existente na conta vinculada.

3.1.43 – Caso seja detectada insuficiências na conta vinculada, fica a **CONTRATANTE** autorizada a efetuar recomposição complementar do saldo em até 30 (trinta) dias após a entrega do demonstrativo de que trata o item 3.1.42.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

3.1.44 – *Em que pese o disposto no item anterior, não há correspondência necessária entre os valores retidos e o montante de ações em curso, uma vez que a retenção mensal é baseada em estimativa visando mitigar o risco de lesão aos cofres públicos por responsabilização futura.*

3.1.45 – *Os valores retidos e depositados na conta vinculada somente serão liberados por solicitação expressa da **CONTRATADA**, mediante autorização da **CONTRATANTE**, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, em sede de acordo ou decisão definitiva.*

3.1.46 – *Os valores retidos depositados na conta vinculada serão mantidos em aplicação financeira conforme as diretrizes de investimento estabelecidas pela **CONTRATANTE** e permanecerão na conta vinculada, sendo contabilizados mensalmente pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.*

3.1.47 – *A **CONTRATADA** deverá atestar que os pagamentos efetuados referentes a retenção apontada no item 3.1.39 não decorreram de sua má gestão, cabendo restituir eventuais recursos que venha a utilizar para os fins indicados no referido item, em virtude de negligência, dolo ou culpa, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais cabíveis, sendo assegurado o devido processo administrativo.*

9. ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a contabilidade possui objeto próprio o Patrimônio das Entidades e, baseia-se em conhecimentos conseguidos por uma metodologia racional, em nível qualitativo.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão adotou a metodologia de análise quanto a legislação técnica contábil aplicada das Demonstrações Contábeis apresentadas pela organização social AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN no OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL OF/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº23/2022, de 31 de março de 2022 e que foram publicadas no Diário oficial dos Poderes do Estado do dia 30 de março de 2022 referente ao período de Janeiro a Dezembro 2021.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde

Em suas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em seu item 2.1 a organização social AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN informa:

As demonstrações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social, e nos aspectos não abordados por esta interpretação, aplicou-se a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A emissão dessas demonstrações contábeis, foram autorizadas pela Administração em 04 de março de 2022.

- NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

Esta Norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental e está em vigor, conforme informação obtida no site do Conselho Federal de Contabilidade.

- INTERPRETAÇÃO TÉCNICA GERAL 2002 - ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS

A ITG 2002 (2012) aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente a entidade imune, isenta de impostos e contribuições para a seguridade social, beneficente de assistência social e atendimento aos Ministérios que, direta ou indiretamente, têm relação com entidades sem finalidade de lucros. Aplica-se também à entidade sindical, seja confederação, central, federação e sindicato e a qualquer associação de classe e está em vigor, conforme informação obtida no site do Conselho Federal de Contabilidade.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Saúde

Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações a serem divulgadas em notas explicativas dessas entidades.

De acordo com a ITG 2002 (2012) as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros são: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

Segue abaixo as Demonstrações Contábeis emitidas pela OSS em questão onde a mesma foi auditada pela Auditoria Independente:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em Reais)

Ativo				Passivo e Patrimônio Líquido			
	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020		Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.542.061	24.629.111	Fornecedores e outras contas a pagar	12	13.619.270	17.265.847
Contas a Receber de Clientes	5	-	-	Obrigações sociais	13	6.305.822	5.976.330
Estoques	6	11.062.779	9.259.687	Provisões sociais	14	17.480.278	14.103.220
Outros ativos circulantes	7	4.170.529	1.681.553	Obrigações fiscais	15	334.378	340.031
		41.775.369	35.570.351	Recursos Públicos p/ Investimentos - Contrato Gestão	16.1	1.202.551	683.279
				Recursos Públicos p/Custeio - Contrato Gestão	16.2	9.774.292	-
				Parcelamentos	17	463.501	272.549
						49.180.092	38.641.256
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	17	792.882	625.418	Provisões para processos judiciais	18	5.498.997	13.210.210
SESA - Desequilíbrio Contrato Gestão	8	-	16.113.278	Parcelamentos	17	291.458	457.581
Reserva para Desmobilização Contrato	9	12.402.296	-	Bens de Terceiros - Cessão de Uso	10	66.248.840	51.915.254
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	10	66.248.840	51.915.254			72.039.295	65.583.045
		79.444.018	68.653.950				
				Patrimônio social			
					19	-	-
Total do ativo		121.219.387	104.224.301	Total do passivo e do patrimônio líquido		121.219.387	104.224.301

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN

Demonstrações do superávit/(déficit) do período Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com restrição	20	310.941.010	280.752.512
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	20	300.216.038	271.093.369
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		288.913.177	252.204.839
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		11.302.861	18.888.530
Outras Receitas	20	10.724.972	9.659.143
Receita Financeira		27.724	1.210.990
Outros Recursos Recebidos		10.697.248	8.448.153
Custos e despesas operacionais		(310.941.010)	(280.752.512)
Custos de pessoal próprio	21	(93.860.806)	(86.649.838)
Custos de serviços	22	(115.192.298)	(104.119.497)
Custos de materiais	23	(68.991.953)	(62.412.591)
Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	24	(9.229.020)	(17.753.216)
Despesas gerais	25	(10.726.093)	(9.243.530)
Despesas financeiras	26	(296.078)	(184.859)
Despesas tributárias	27	(74.269)	(66.277)
Contingência Trabalhista / Cível / Tributária	18	(1.162.000)	(307.710)
Provisão p/Credito de Liquidação Duvidosa	5	(11.241.417)	-
Outras despesas operacionais	28	(167.076)	(14.994)
Impostos e contribuições federais e municipais	29	(48.416.918)	(42.204.657)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usu	29	48.416.918	42.204.657
Superávit (Déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Superávit/(déficit) do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit do Período	Patrimônio Líquido
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Perda estimada p/crédito de liquidação duvidosa	(11.241.417)	-
Constituição da provisão contingencial	1.162.000	307.710
Baixa da provisão para contingências	(8.873.213)	(1.843.085)
	(18.952.630)	(1.535.375)
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Clientes	11.241.417	-
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	16.113.278	11.482.063
Outros Ativos Financeiros	(2.488.976)	(564.000)
Estoques	(1.803.092)	(5.900.723)
Depósitos Judiciais	(167.464)	(194.494)
Bens de Terceiros	(14.333.586)	(25.132.904)
Reserva Recursos p/Desmobilização Contrato de Gestão	(12.402.296)	-
	(3.840.719)	(20.310.058)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	(3.646.577)	5.246.677
Obrigações trabalhistas	329.492	1.405.155
Provisões sociais	3.377.058	9.546.700
Obrigações fiscais	(5.653)	40.744
Bens de Terceiros	14.333.586	25.132.904
Recursos Públicos para Custeio a Realizar	9.774.292	-
	24.162.198	41.372.180



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais	1.368.849	19.526.747
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recursos Públicos para Investimento a Realizar	519.272	472.936
Caixa líquido gerado proveniente das atividades de investimentos	519.272	472.936
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Parcelamentos	24.829	(8.805)
Caixa líquido gerado proveniente das atividades de financiamentos	24.829	(8.805)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.912.950	19.990.878
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	24.629.111	4.638.233
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	26.542.061	24.629.111
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.912.950	19.990.878
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

Fonte: OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 042/2022, E-DOCS 2022-7PBDRH

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES não evidencia em seu Balanço Patrimonial e na DRE- Demonstração do Resultado do Exercício o resultado contábil nas contas Superávit/Déficit conforme legislação específica.

Patrimônio social

Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 3.1.9, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido".

Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEJSN, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita. Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12).

Provisões para processos judiciais:

▪ Processos judiciais

	Valor em 31/12/2020	Novos depósitos	Baixa	Baixa	Valor em 31/12/2021
Depósitos judiciais trabalhistas	502.038	42.938	-	(21.208)	523.768
Depósitos judiciais cíveis	1.055	18.072	-	(19.127)	-
Depósitos Judiciais tributários	122.325	146.789	-	-	269.114
	<u>625.418</u>	<u>207.799</u>	<u>-</u>	<u>(40.335)</u>	<u>792.882</u>



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

▪ **Processos judiciais**

Probabilidade de Perda	Natureza	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2020	Provisões Constituídas	Atualizações	Baixa	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2021
PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS						
Provável	Cível	2.929.589	511.382	33.156	(138.989)	3.335.138
Provável	Trabalhista	1.891.342	-	272.247	(344.945)	1.818.644
Provável	Tributário	8.389.279	222.197	123.018	(8.389.279)	345.215
		13.210.210	733.579	428.421	(8.873.213)	5.498.997
PASSIVOS CONTINGENTES						
Possível	Cível	1.177.255	286.882	32.981	(1.072)	1.496.046
Possível	Trabalhista	2.353.241	1.322.887	246.405	(141.036)	3.781.497
Possível	Tributário	233.843	1.197.937	(259.932)	(255.575)	916.273
Possível	Ambiental	6.002	-	-	-	6.002
		3.770.341	2.807.706	19.454	(397.683)	6.199.818
		16.980.551				11.698.815
Resumo das constituições e pagamentos				31/12/2021	31/12/2020	
Provisões constituídas				733.579	55.000	
Atualizações				428.421	252.710	
				1.162.000	307.710	
Resumo das baixas				31/12/2021	31/12/2020	
Por mudança de probabilidade/arquivamento				(8.748.191)	(1.813.586)	
Por pagamentos/acordos/parcelamentos				(125.022)	(29.499)	
				(8.873.213)	(1.843.085)	

A entidade contabiliza a provisão para contingências judiciais trabalhistas, cíveis e tributários, a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pela assessoria jurídica. Dentre as causas com provável expectativa de perda, conforme Resolução do CFC nº 1.180/09 e NBC TG 25, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi atualizado para R\$ 5.498.997 (R\$ 13.210.210 em 31 de dezembro de 2020).

Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente, conforme seção 21 da NBC TG 1000. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 6.199.818 (R\$ 3.770.341 em 31 de dezembro de 2020).

A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 792.882 (R\$ 625.418 em 31 de dezembro de 2020) e representa depósitos judiciais de natureza trabalhista.

A entidade informa que os processos administrativos referentes aos autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Serra, foram arquivados, em virtude do esgotamento da via administrativa, com o proferimento de decisão administrativa irreformável.

Esclarecemos ainda, que em razão do esgotamento da via administrativa foram promovidas ações judiciais, no qual liminarmente tem sido publicadas decisões favoráveis à entidade.

Com liminares favoráveis à entidade, em 31 de janeiro de 2021 os valores foram considerados como causas possíveis para perda, gerando uma baixa no montante de R\$ 8.873.213.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

10. STATUS DO SIPEF – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO - SIPEF

O Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, programa utilizado para prestação de contas pelas OSS precisa de melhorias para aumentar a segurança e gerar informações através de seus relatórios possam ser mais configuráveis de acordo com a necessidade do usuário.

Os relatórios deveriam ter a opção de geração por períodos diferentes ao invés de ser “fechado” por mês, dando mais agilidade no levantamento das informações necessárias para o monitoramento. Conforme apontado no relatório anterior já houve algumas melhorias, mais que ainda não está a contenda.

No relatório de repasses poderia vir incluído os repasses feitos a título de verba: Estadual, Federal e investimento ou possuir uma aba própria para sua emissão.

Pode ser incluído também opção de relatório por CNPJ, o podendo ser gerado de acordo com a necessidade do usuário, como por exemplo, relatórios financeiros, de notas fiscais, de restrições, etc., por períodos variáveis, ou seja, diário, semanal, mensal e anual.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A análise da Prestação de Contas financeira foi realizada através da verificação dos dados inseridos no SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro referentes ao exercício de 2021, sendo efetuado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes e possíveis, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial para o setor público.

Além de obrigatória, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Contrato de Gestão deve comprovar a utilização desses recursos à finalidade pactuada sob pena de caracterizar desvio de finalidade na execução contratual.

O ano de 2021 foi marcado pela presença da pandemia de corona vírus (COVID-19), e finalização de alguns contratos da equipe de monitoramento do HEJSN e em alguns momentos e impactou também a equipe da Organização Social gerenciadora do HEJSN, gerando atrasos em alguns processos de prestação de contas e emissão de relatórios. Neste contexto o Estado do Espírito Santo procurou adotar medidas emergenciais para não desassistir os usuários do SUS (população que faz uso ao atendimento do HEJSN) diversas medidas que impactaram na gestão e nos monitoramentos das Organizações sociais como um todo.

O **Decreto nº 4593-R** de 13 de março de 2020, que Decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de corona vírus (COVID-19) e dá outras providências).

O **Decreto nº 1212-S**, de 29 de setembro de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional) decorrente da pandemia de corona vírus (COVID-19).

A **Portaria nº 067-R**, de 20 de abril de 2020, que definiu o Hospital Doutor Jayme Santos Neves (HJSN) como referência para acolhimento aos pacientes graves/potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19, incluindo gestantes e recém nascidos (nascidos no HJSN). Manutenção dos serviços de referência de maternidade de alto risco, unidade de terapia intensiva neonatal geral e do serviço de centro de terapia para queimados.

Diante do exposto, conforme análise realizada pela presente Comissão, cumprindo o dispositivo contido no Parágrafo Único, art. 30 da Lei Complementar n.º 489/2009, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde - CMASS atuou na Fiscalização do Contrato de Gestão, com seus respectivos Termos Aditivos, verificando-se que, até onde se pôde alcançar em análise de monitoramento parcial, levando em consideração as ressalvas assinaladas, a análise dos registros e documentos feitos e anexados no sistema de Prestação de Contas – SIPEF.

Desta forma, a Comissão entende que os recursos transferidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESA à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE para gestão do HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES – HEJSN, constituído de valores públicos estaduais e federais foram aplicados em ações e serviços de saúde e faz conhecer que seu Parecer é regular sem ressalvas.

Atenciosamente,

Cleber Eduardo dos Santos
Membro da CMASS
Contador CRC/MG 092051-O/2 T-ES

Ediva Eva Correa
Membro da CMASS
Contadora – CRC/ES 014741/O

Joubert de Barros
Membro da CMASS
Administrador – CRA/ES 5634

12.ANEXOS

ANEXO – I_RELATORIO ANUAL DA COMISSÃO ASSISTENCIAL 2021;

**ANEXO – II_RELATORIO ANUAL REFERENTE AO ESTOQUE, PERFIL DE
CONSUMO E AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES;**

**ANEXO – III_RELATORIO DE NÃO CONFORMIDADE EXTRAÍDO DO
SIPEF;**

**ANEXO – IV_RELATÓRIO REFERENTE AO ANEXO DO HOSPITAL
ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN.**

ANEXO - V_DESPACHO Nº.0222021 - AEBES – HEJSN

**ANEXO - VI_RELATORIO FINANCEIRO_ PAG.15.03 - Pagamentos da
UG por Credor_Credor_OB_ UG 2021.**

**ANEXO - VII _ RELATORIO SIPEF REFERENTE DEMANDAS JUDICIAIS
12.2021**

ANEXO - VIII_GLOSA_PROCESSO_2021-49WGP



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2023 14:43:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEBER EDUARDO DOS SANTOS (CONTADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NZF0TG>